



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 146/2021

DATA: 30.04.2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.495/2020 de 14/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 42.067,93 (quarenta e dois mil, sessenta e sete reais e noventa e três centavos), destinados a execução do Termo de Compromisso Plano de Ações Articuladas PAR nº 202002192-4 FNDE- Ministério da Educação, com a seguinte especificação:

05 – Secretaria de Finanças

05.03 – encargos Gerais e Especiais do Município

28.846.1089.0.904 – Indenizações e Restituições

Fonte: 3.6500 - Investimentos na Rede de Saúde SUS - Estado

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 42.031,61

Fonte: 6500 - Investimentos na Rede de Saúde SUS - Estado

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 36,32

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso superávit Financeiro apurado no Exercício de 2020 na Fonte de recursos Fonte: 6500 - Investimentos na Rede de Saúde SUS – Estado, no Valor de R\$ 42.031,61(quarenta e dois mil, trinta e um reais e sessenta e um centavos), e o excesso de Arrecadação no Exercício de 2021, na Fonte: 6500 - Investimentos na Rede de Saúde SUS – Estado, no valor de R\$ 36,32(trinta e seis reais e trinta e dois centavos), provenientes de Secretaria de Saúde do Estado do Paraná - SESA PR, conforme Resolução 269/2016 e 1177/2017, Nos termos do artigo 43, § 1º Inciso I e II da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de Abril 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal